



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 131/2019/SCR – Manaus, 22 de março de 2019

Revoga Parcialmente a Portaria nº 99/2019/SCR e designa a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para atuar remotamente nos processos 0000575-68.2014.5.11.0201, 0000558-32.2014.5.11.0201 e 0000563-54.2014.5.11.0201.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 99/2019/SCR que designou a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para atuar remotamente nos processos 0000575-68.2014.5.11.0201 e 0000558-32.2014.5.11.0201;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso para atuar no processo 0000563-54.2014.5.11.0201;

CONSIDERANDO o despacho juntado às fls. 22/23 da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz declarando-se suspeita nos Processos 0000575-68.2014.5.11.0201 e 0000558-32.2014.5.11.0201;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 2961/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria 99/2019/SCR no tocante à designação da Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para atuar no processo 0000575-68.2014.5.11.0201 e 0000558-32.2014.5.11.0201.

Art. 2º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Carla Priscilla Silva Nobre para atuar remotamente nos processos 0000575-68.2014.5.11.0201, 0000558-32.2014.5.11.0201 e 0000563-54.2014.5.11.0201, fazendo-se presente apenas quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora TRT da 11ª Região